

ATO 809/03

Autoriza a DOAÇÃO ao Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS - de diversos veículos sem uso desta Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a doação ao Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS - dos veículos sem uso da Câmara Municipal de São Paulo, considerados baixados pela Subdivisão de Patrimônio.

Parágrafo único. Os bens, cuja transferência definitiva é autorizada pelo "caput", são os relacionados às fls. 12 a 15 do processo administrativo nº. 954/2003.

Art. 2º. O processo de transferência deverá observar os trâmites previstos nos artigos 17 a 23 do Ato nº. 157/84.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de agosto de 2003.